

**Termo de Convênio  
entre a**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CARIRI (BRASIL)**

**e a**

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR (PORTUGAL)

A Universidade Federal do Cariri, localizada na Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/Nº, em Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil, representada por sua Reitora, Profª. Doutora Suely Salgueiro Chacon, e a Universidade da Beira Interior, localizada no Convento de Santo António, 6201-001, Covilhã, Portugal representada por seu Reitor, Prof. Doutor António Fidalgo, designadas a seguir por “partes”, no intuito de desenvolver relações de cooperação com base no estabelecimento de contatos e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural nas formas de educação e pesquisa, e de acordo com a legislação que rege a matéria, acordam o seguinte.

### Cláusula Primeira

#### Área de Cooperação

A área de cooperação inclui, sob consentimento mútuo e existência de condições apropriadas, qualquer programa oferecido e proposto por qualquer das partes como desejável, executável, e que venha a contribuir para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes.

### Cláusula Segunda

#### Métodos

Todos os entendimentos e assistência estarão condicionados à disponibilidade de fundos e à aprovação específica da Reitora da Universidade Federal do Cariri e do Reitor da Universidade da Beira Interior, para atividades ou programas como:

1. intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior;
2. intercâmbio de estudantes;
3. elaboração de atividades conjuntas de ensino e pesquisa;
4. participação em seminários e encontros acadêmicos;
5. participação em programas acadêmicos especiais de curta duração;
6. desenvolvimento de atividades de intercâmbio cultural;

